



Exercício: 2023

### Decreto nº 26/2023 de 10/08/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	
02.003.10.122.0001.1.004.	Convênio SICONV - 852447 - Equipamentos Diversos	
64 - 4.4.90.52.00.00	31335 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>100,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:1.3.2.1.01.01.16.00000000	Fonte: 31335	100,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>100,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2023.



**CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA**  
**CISMEPAR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

Pág. 2/2

---

**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
Presidente do Conselho de Prefeitos